



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 702 DE 18 DE MARÇO DE 2008

PUBLICADO

Em 30-08/03-09/08
n.º 2444
J. Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de R\$ 7.790.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 920/07 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de R\$ 7.790.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso II do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, referente ao Excesso de Arrecadação da Fonte 0213 – Convênio Governo Estado, decorrente do Convênio 001/2008, na forma do Anexo Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de março de 2008

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito



Anexo Único – Decreto nº 702 de 18 de março de 2008

15.451.0021.1056	4.4.90.51	196	213	7.790.000,00
------------------	-----------	-----	-----	--------------

Valor Previsto Lei 920 de 27/12/2007 – LOA 2008 –

R\$ 3.210.000,00

Valor conforme cronograma Físico Financeiro Convênio 001/2008 – DER – ~~R\$ 11.000.000,00~~

VALOR EXCESSO

R\$ 7.790.000,00